

# Aviso

Abertura de procedimento concursal para o provimento de um lugar vago na carreira e categoria de Assistente de Residência

Torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de Assistente de Residência, na Embaixada de Portugal em Berlim, com a remuneração mensal ilíquida de 1620,67 Euros; sendo o valor anual global ilíquido de 22689,33 Euros, para exercer funções nas instalações da Residência da Embaixada em Berlim, sitas em *Riemeisterstrasse 21, 14163 – Zehlendorf*, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Poderão candidatar-se ao concurso as pessoas que reúnam os seguintes requisitos legais, nos termos dos artigos 35º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, e 5º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 47/2013:

- a) o candidato(a) que não seja nacional da Alemanha, deverá cumprir as obrigações legais relativas à entrada, permanência ou residência no país onde vão ser exercidas as funções, tendo a sua situação administrativa regularizada junto das competentes autoridades locais;
- b) 18 anos de idade completos na data da apresentação a concurso;
- c) não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) cumprimento das leis de vacinação obrigatória no país onde vão exercer funções;
- f) habilitações literárias – escolaridade obrigatória em Portugal ou equivalente no país onde o candidato(a) completou o nível de escolaridade.

3. Os documentos fazendo prova dos requisitos de candidatura acima descritos deverão ser reunidos pelos candidatos(as) e acompanhados de um Requerimento de admissão ao concurso, datado e assinado pelo interessado(a), mencionando o presente Aviso.

4. O Requerimento de admissão a concurso assim como os demais documentos fazendo prova dos requisitos legais de candidatura, poderão ser entregues presencialmente nos serviços da Embaixada de Portugal em Berlim, sitos no nº 56 *Zimmerstrasse, 7º OG - 10117 – Berlin* - ou alternativamente enviados por correio registado com aviso de recepção, ou ainda mediante email dirigido ao seguinte endereço: [berlim@mne.pt](mailto:berlim@mne.pt).

5. Da recepção das candidaturas será dada confirmação aos candidatos(as) mediante comprovativo de entrega, enviado para o *email* constante do requerimento de admissão ao concurso ou para o endereço postal do candidato(a).

6. O candidato selecionado deverá realizar um período experimental de 90 (noventa) dias seguidos, cuja conclusão com aproveitamento constitui condição de ingresso na carreira e categoria da vaga posta a concurso. O período experimental é

destinado a comprovar que o trabalhador(a) possui as competências exigidas pelo posto de trabalho para o qual foi selecionado(a).

7. Os critérios de avaliação do desempenho do trabalhador(a) relativos ao período experimental são designadamente:

1. Conhecimentos revelados;
2. Organização e método de trabalho;
3. Iniciativa e autonomia;
4. Realização e orientação para resultados;
5. Adaptação e melhoria contínua;
6. Trabalho em equipa e cooperação.

8. O trabalhador(a) em regime experimental deverá elaborar um relatório do mesmo datado e assinado, e apresentá-lo ao júri no prazo de 15 dias úteis a contar do termo do período experimental.

9. O júri, especialmente constituído para o efeito, acompanha o trabalhador durante o período experimental, e no termo do mesmo, recebe o relatório respectivo, com base no qual realiza a avaliação, utilizando para a mesma outros elementos, designadamente as competências comportamentais reveladas pelo trabalhador(a) acima referidas.

10. A avaliação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador(a) tenha obtido uma avaliação não inferior a 12 valores.

11. O júri de acompanhamento e avaliação do desempenho do candidato (a) selecionado será constituído pelos seguintes funcionários da Embaixada:

- Dr. Miguel Pires, Ministro-Conselheiro
- Dr. Fernando Gonçalves, Conselheiro Social
- Dr. Rui Vicente de Azevedo, Coordenador do Ensino

12. O presente Aviso é afixado nesta data nos locais de estilo da Chancelaria, sendo igualmente divulgado no website da Embaixada de Portugal e transmitido aos serviços competentes do DGA.

Berlim, 26 de outubro de 2020

O Embaixador



Francisco Ribeiro de Menezes